

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.

Ofício nº 32/2021/EY

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

À

Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo

C/C: ILMA. Sra. Anna Cláudia Tristão

Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), BR 262, KM 0 – Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES

CEP: 29140-500

Referência: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce previsto na cláusula 172 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) – Ciclo 02.

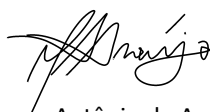
Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente à atualização dos procedimentos realizados no ciclo 02 de auditoria do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) – Emissão: julho/2021.
- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de asseguarção realizados pela EY para auditoria do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) – Emissão: julho/2021.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.



Marco Antônio de Araújo

Sócio

EY